

PORTARIA DG N° 744, de 16 de outubro de 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015,

R E S O L V E:

I - ALTERAR a fiscalização designada mediante a Portaria TRT7 DG nº 632/2015, em atendimento à solicitação da Divisão de Infraestrutura de TI, para designar o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, Esp. Tecnologia da Informação, **DANIEL NEY GOMES PINHEIRO**, como fiscal técnico substituto da contratação da empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, relacionada ao Processo 4.099/2015, que trata da aquisição de *firewall* para datacenter de contingência;

II - O servidor ora designado deverá observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Diretora-Geral